

PLANO DE TRABALHO - 2018

CASA CLÉLIA ROCHA

Serviço de Acolhimento Institucional

I. Identificação Da Organização Da Sociedade Civil

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar Anália Franco de São Manuel

CNPJ: 60.333.853/0001-77

Endereço: Coronel Amando Simões 766

Bairro: Centro **CEP:** 18.650.000

Município: São Manuel

Telefone: (14) 3812-5700

E-mail: cleliarocha@casaclelia.org.br

2. Identificação do responsável legal

Nome: Ramatis Gomes da Cunha

RG: 19.227.911-7

CPF: 163.445.128-73

Formação: Direito

Endereço: Rua da Consolação, nº393- ap. 51, Bairro: Consolação.

CEP: 01301000

Município: São Paulo- SP

Cargo: Diretor Presidente

Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2021

E-mail: cleliarocha@casaclelia.org.br

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Dora de Fátima Pascotto

RG: 19.179.593-8

CPF: 110.690.518-02

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Duque de Caxias, 630, Centro.

CEP: 18650-000

Município: São Manuel- SP

Cargo: Assistente Social-CRESS: 21.508

E-mail: casacleliarocha@gmail.com

Nome: Ana Paula Caetano Francisco

RG: 40.522.647-0

CPF: 370.463.318-63

Formação: Psicologia

Endereço: Rua Duque de Caxias, 630, Centro.

CEP: 18650-000

Município: São Manuel- SP

Cargo: Psicóloga-CRP: 06/130.111

E-mail: psicologiacasacleliarocha@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a) Experiência prévia

O *LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL* é associação civil, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de outubro de 1916, na cidade de Uberaba-MG, transferida para São Manuel – SP no dia 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco pessoal e vulnerabilidade, hoje, destina-se à manutenção de ações e serviços socioassistenciais de proteção à família, maternidade, infância, adolescência, juventude e velhice.

Desde sua fundação, até hoje, a instituição já acolheu mais de 6.000 (seis) mil crianças e adolescentes, afastando-as da circunstância de risco e vulnerabilidade. Respeitando os direitos de seus acolhidos, segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, obedecendo às diretrizes de **proteção integral**, excepcionalidade, **provisoriedade e transitoriedade do acolhimento**.

b) Atuação em rede

Ao identificar a demanda, utiliza-se da Rede de Apoio composta pelo Conselho Tutelar, Centro de Referência Especial Assistência Social (CREAS), CAD-Único, Secretaria de Promoção Social, Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude, assim como a representação junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direito da Criança e do Adolescente.

c) Relevância pública e social

Criança e adolescente são sujeitos de direitos, garantidos por Lei, estão em condição peculiar de desenvolvimento, necessitam de atendimento integral e especializado, sobretudo quando expostos aos mais diversos tipos de violência. Destacamos, que existem inúmeras crianças e adolescentes, com seus direitos violados, e com raros espaços oportunizados nessa etapa da vida, percebendo ainda o quanto esses direitos não são atendidos, devido à profunda desigualdade existente e a insuficiência de Políticas Públicas para solucionar, assim a intervenção do Serviço através da OSC Lar Anália Franco, corrobora como um mecanismo de garantia de defesa e direitos das crianças e adolescente como preconiza o ECA.

c) Capacidade técnica operacional:

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** : Processo nº 71010.000592/2003-40
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CCEAS0214/2004**
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** : 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Nº 005/95
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº 395, de 09 de abril de 1960.
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual:** Publicação no D.O.E.: 22/11/195
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº 91/35 - n 64.598, de 29 de maio de 1969.
- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:** Validade: 05/10/2018
- **Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade: 30/06/2021

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

1. Localização

Endereço: Rua Duque de Caxias, 630- Centro

Bairro: Centro

Município: São Manuel

Estado: São Paulo

CEP: 18.650-000

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a realidade a ser atendido.

O crescente aumento da população é uma problemática preocupante, pois é alto o índice de adolescentes gestantes, assim, com a ausência de uma gestação programada origina-se família sem apoio e desprovidas de seus direitos básicos para o seu satisfatório desenvolvimento, sendo que em alguns casos esses indivíduos necessitam de medida protetiva através do acolhimento provisório e excepcional, em conformidade com o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando a garantir sua integridade biopsicossocial. Salientando que

o serviço atende a Comarca de São Manuel, que abrange ainda os municípios de Pratânia e Areiópolis

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Proteção Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

4. Detalhamento do Serviço:

Usuários: crianças/adolescente

Faixa etária: 0 a 18

Período de funcionamento: 24 horas / 7 dias por semana- ininterruptamente

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos

Humanos para atendimento considerando o objeto: 20 crianças

Previsão de usuários atendidos: 15

III. Descrição do Serviço

1. Título do Serviço: Casa Clélia Rocha – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

2. Descrição da ação

Na execução do programa procuramos garantir privacidade, respeito, manutenção das tradições familiares e o direito à diversidade.

A proposta fundamental desta Instituição é torná-la mais parecida a um lar, este por sua vez provisório, que não estigmatizem as crianças e adolescentes na comunidade.

A recepção é feita pela equipe interna que imediatamente comunica a Equipe Técnica para escuta (Psicologia) e investigação da vida e ambiente familiar (Serviço Social), a fim de elaborar o Plano Individual de Atendimento, contemplando também ações com a família nuclear e/ou extensa.

A casa procura desenvolver ações diárias internas e externas visando o pleno desenvolvimento das potencialidades dos acolhidos e integração deles na comunidade, assim como, oficinas de tarefas cotidianas e integração ao mundo do

trabalho, fundamentadas numa sólida formação ética e cidadã, buscando sempre a autonomia da acolhida. Trata-se, também, de trabalhar o vínculo com a família, nuclear e/ou extensa.

Os familiares são encaminhados a serviços, programas e projetos nos quais são desenvolvidas ações socioassistenciais e educativas que impliquem na ressignificação do valor familiar e no fomento de ações de geração/aumento de renda. E por ventura, o conjunto de todas as ações, informações dadas e os serviços disponibilizados não impliquem em resgate da saúde do vínculo familiar, visando à criação de ambiente favorável ao desenvolvimento do infante, segue-se para a destituição do poder familiar e encaminhamento à colocação em família substituta.

3. Objetivos

a) Objetivo Geral

Ofertar proteção integral a todas as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, viabilizando qualidade de vida às crianças/adolescentes, por meio de atendimento personalizado, excepcional e transitório, em pequenos grupos, num ambiente residencial. Ressaltando, sobretudo a busca constante para formação sócio- histórica- cultural com vistas emancipatórias.

b) Objetivos Específicos

- **Promover o envolvimento da comunidade** na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção as crianças/adolescentes, por meio da inserção delas nos equipamentos disponíveis na comunidade (escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros);
- **Promover o fortalecimento dos vínculos familiares**, por meio de visitas semanais dos pais, ou membros da família extensa ao acolhimento, bem como proporcionar transporte da criança/adolescente até o local de residência de sua família, quando possível, desde que haja autorização judicial e, por ventura permaneçam na residência do responsável sob cuidados dos mesmos, este será realizar-se-á perante assinatura de termo de responsabilidade;
- **Informar ao Judiciário**, quando se fizer necessário, a necessidade de colocação em família substituta, após o esgotarem-se as possibilidades de retorno à família

de origem, ou família extensa, assim como encaminhar os dados pertinentes obtidos em entrevistas e visitas, para contribuir na agilidade dos processos dos acolhidos;

- **Proporcionar mecanismos de enfrentamento que facilitem a compreensão dos infantes perante questões emocionais, sociais, educacionais e cognitivas, por sua vez necessárias para o resgate da autoestima, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na busca pela proteção integral aos atendidos;**

4. Meta

Acolher 20 crianças e adolescentes com a faixa etária de 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, que necessitem de proteção integral e especial devido ao rompimento dos vínculos familiares, pertencentes à Comarca de São Manuel, que sejam encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar.

5. Fases da execução:

Acolhimento

Informação ao Judiciário

Guia de Acolhimento

Elaboração do PIA

Encaminhamentos

Monitoramento

Avaliação

Prestação de Contas

6. Metodologia

Fase Inicial

No ato do acolhimento, observa-se a priori o aspecto físico e emocional da criança e/ou adolescente, possibilita-se uma escuta ativa, criando um ambiente, para que este possa entender os motivos de sua permanência na Instituição, as crianças, e

adolescentes em questão inicialmente são inseridas através de determinação judicial, por sua vez chegam à Instituição acompanhadas de membros do Conselho Tutelar do município, estes durante o acolhimento trazem consigo informações relevantes da família e da criança para que se possa dar início ao processo.

Com as informações auferidas no ato do acolhimento, a equipe técnica do serviço realiza a discussão de caso e estabelece metas, assim cria estratégias de abordagens que são instituídas de acordo com a individualidade de cada usuário, sobretudo ressaltamos que o tempo de acolhimento é variável, acontecendo de acordo com a resolução de cada caso.

Perante o trabalho inicial supracitado, é elaborado o Plano de Individual Atendimento e encaminhado ao Poder Judiciário.

Fase Intermediária

Enquanto as crianças permanecem acolhidas, um intenso e sistemático trabalho é desenvolvido junto às suas famílias de origem através de encontros individuais na Instituição, visitas domiciliares, contatos telefônicos, entre outros. Este trabalho tem por objetivo uma mudança em sua dinâmica, com o propósito de possibilitar o retorno de seus filhos.

Todas as informações referentes aos acolhidos são descritas em prontuários individualizados, e também, serão confeccionados os “livros da vida”, com o objetivo de registrar eventos importantes da criança e adolescente, a fim de que esses possam ser acompanhados pela família, seja ela de origem, extensa ou substituta, quando do retorno da criança ao convívio familiar.

Salientamos que, além disso, todo trabalho é realizado em articulação com a rede socioassistencial do município, a fim de que a família possa acessar aos programas ofertados, e com isso, adquirir condições para (re) organizar/estruturar-se.

Fase Final

Se as ações aplicadas à família surtirem efeito, a criança é reintegrada no círculo familiar nuclear, ou extenso - naquele que melhor manifestar respostas maduras para a manutenção de um ambiente acolhedor e educativo.

Entretanto, caso não seja possível à reintegração, a equipe técnica sugere ao Judiciário o encaminhamento a uma família substituta. Iniciando-se o processo de colocação em família substituta, a Equipe Técnica começa a preparação do acolhido

para o entendimento da nova situação, conforme a faixa-etária, e no momento em que lhe é apresentada, a construção de suas relações com ela. Ressalta-se, por derradeiro, que há acompanhamento mínimo de seis meses após o desligamento da instituição.

7. Prazo de Execução do Projeto: 12 (Doze) meses

8. Impacto Social Esperado

Assegurar os direitos constitucionais de vida, liberdade, igualdade e segurança, garantindo que crianças e adolescentes possam ser prioritariamente reintegradas às suas famílias de origem; ou como em muitos casos, ser reinseridas socialmente por meio da adoção ou quando atingirem a maioridade aos 18 anos estando devidamente preparadas e orientadas perante a reinserção na sociedade. Para tanto, a instituição vem realizando ao longo dos anos um conjunto de procedimentos e métodos de acordo com as legislações vigentes e alinhadas com as diretrizes técnicas apontadas pela política de acolhimento institucional. Busca-se ainda a Preservação e fortalecimento da convivência comunitária (a criança e o adolescente devem participar da vida diária da comunidade e ter oportunidade de construir laços de afetividade significativos);

A Instituição, incessantemente procura garantir um atendimento de qualidade para que os seus objetivos sejam alcançados, mantendo uma maior interlocução com o poder público, visto que este é o principal responsável em acompanhar o desenvolvimento e evolução do caso referente a cada criança e adolescente.

9. Monitoramento e Avaliação

- a) O Monitoramento será realizado diariamente pela equipe técnica e operacional, haja vista a complexidade do referido serviço, que por sua vez atua na alta complexidade, semanalmente reuniões técnicas para estudo de casos e mensalmente reunião da equipe técnica, bem como operacional, no qual são emitidos relatórios sobre as ações desenvolvidas.
- b) As avaliações ocorrem de forma continua em todas as etapas do desenvolvimento, através de técnicas de observação, dinâmicas de grupo, diálogo e discussão, entre outros instrumentais de apoio.

10. Metas

META 01		Acolher crianças e adolescentes em ambientes de escuta, acolhimento, assim como atender de forma ininterrupta as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde, vestuário e moradia					
AÇÃO 01	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados	
	Atender 20 crianças.	Equipe Técnica, Equipe Operacional e Coordenação.	Entrevista, atendimento social, psicológico, visita domiciliar, acompanhamento das atividades diárias e contato com todas as colaboradoras.	Garantir os direitos das Crianças e adolescentes, conforme o ECA e oferecer atendimento com qualidade de acordo com as faixas etárias.	Estuda dos acolhidos	Anamnese, entrevistas e avaliação por meio de relatos da equipe operacional, assim como acolhidas.	
META 02		Manter o sistema de informações junto a rede da relação de acolhimentos e desacolhimentos, para que possam acompanhar as famílias.					
AÇÃO 02	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados	
	Sistematizar instrumento para dar ciência à gestão sobre os acolhimentos e desacolhimentos.	Equipe Técnica, Coordenação e rede socioassistencial.	Contato direto com a família e rede de apoio.	Garantir o direito de inserção da família na rede socioassistencial conforme preconiza a Lei.	Acompanhamento eficaz da rede de apoio, junto a família.	Contato direto com a família e com o CRAS, para garantir a eficácia das intervenções.	
META 03		Encaminhar os acolhidos para a Rede de Saúde, quando necessário.					
AÇÃO 03	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados	
	Realizar encaminhamentos de acordo com as necessidades	Equipe Técnica e Coordenação	Avaliação do quadro de saúde, conforme solicitação das colaboradoras e acolhidos.	Qualidade de vida biopsicossocial.	Acompanhamento diário de cada caso com diagnóstico.	Exames e receitas e/ou encaminhamentos às especialidades necessárias.	

META 04 Fortalecer os contatos com os Conselhos Tutelares e Rede de Apoio, para identificar a situação da criança e da família, visando um possível retorno ao convívio familiar, sobretudo informar em prazo legal os órgãos pertinentes.						
AÇÃO 04	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados
	20 acolhimentos	Equipe Técnica, Coordenação e rede socioassistencial	Acompanhamento constante das famílias e das acolhidas	Reinserção das acolhidas na família de origem, extensa ou adotiva.	Entrevistas, visita domiciliar, atendimento personalizado, visitas dos familiares assistidas e encaminhamentos a Rede de Serviço sócioassistenciais.	Relatórios psicossociais, levantamento sócioeconômico, Plano Individual de Acolhimento
META 05 Continuar a intervenção perante os vínculos familiares e convívio social.						
AÇÃO 05	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados
	Realizar o fortalecimento de vínculos familiares de todas as acolhidas, bem como a inserção em atividades no período oposto ao escolar.	Equipe Técnica e Coordenação	Atendimentos psicossociais	Garantir o direito da criança e adolescente ao convívio familiar e comunitário conforme preconiza a Lei.	Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e seus familiares e projetos socioassistenciais	Visitas domiciliares e atendimento diário das crianças, Articulação com a rede socioassistencial.
META 06 Implantar o Projeto Político Pedagógico (PPP).						
AÇÃO 06	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	Coleta de Dados
	Adequar conforme as normas estabelecidas	Equipe Técnica e Coordenação	Prontuários e Legislação vigente	Colocar em prática o PPP	Melhoria nos atendimentos.	Avaliação por meio dos relatos dos acolhidos.

META 07	Atender de forma individual e grupal, para orientações, acompanhamentos da (re) construção do projeto de vida, assim como, a preparação para o descolhimento.							
	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	de	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	de	Coleta de Dados
AÇÃO 07	Promover a escuta dos acolhidos	Equipe Técnica.		Atendimento psicossocial	Promoção do desenvolvimento biopsicossocial, acompanhamento psicossocial dos envolvidos com o apoio da rede socioassistencial.	Manifestação dos acolhidos em relação ao projeto desenvolvido e receptividade do núcleo familiar.		Escuta, observação e análise de relatos.
META 08	Desenvolver trabalhos visando à autonomia e emancipação das adolescentes.							
	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	de	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	de	Coleta de Dados
AÇÃO 08	Capacitação e inserção em cursos profissionalizantes e/ou mercado de trabalho	Equipe Técnica.		Contato com projetos que atendam a demanda	Acompanhamento perante o desenvolvimento do acolhido na referida atividade.	Manifestação dos acolhidos em relação ao projeto desenvolvido		Atendimento para os acolhidos participantes do projeto.
META 09	Proporcionar capacitações identificadas a todos os profissionais, visando o melhor atendimento aos usuários.							
	Meta Quantitativa	Indicadores de Gestão	de	Coleta de Dados	Metas Qualitativas	Indicadores de Resultados	de	Coleta de Dados
AÇÃO 09	Capacitar Equipe Técnica e Operacional	Diretoria		Reuniões entre as equipes	Qualificação profissional	Melhor interação e atendimento para com os acolhidos		Observação da evolução do trabalho dos funcionários após capacitação e contato com os mesmos.

11. Infraestrutura e Recursos Humanos

Recursos Físicos

03 dormitórios com banheiros anexos.
01 quarto com fraldário e banheiro
01 cozinha para mamadeiras
01 sala de TV
01 banheiro social Adaptado
01 banheiro para funcionários
01 lavanderia
01 sala de brinquedoteca
01 cozinha
01 refeitório
02 banheiros adaptados
01 sala assistente social
01 sala psicóloga
01 sala administrativa
01 sala coordenação
Áreas externas com brinquedos para atividades.

12. Recursos Humanos

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Auxiliar de Cozinha	Médio	12X36	02	CLT
Coordenadora	Superior	12 horas	01	Prestador de Serviços
Cozinheira	Médio	22 horas	01	CLT
Cuidadora	Médio	12X36	09	CLT
Psicóloga	Superior	44 horas	01	CLT
Estagiária	Cursando superior	30 horas	01	Lei nº 11.778/08
Supervisor Técnico	Superior	44 horas	01	CLT
Serviços Contábeis	Superior	12 horas	01	Prestador de Serviços

13. Custo com Recursos Humanos e Prestadores de Serviços da OSC

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos	R\$ 28.992,15	R\$ 347.905,80
Estagiário	R\$ 1.291,80	R\$ 15.501,60
Prestadores de Serviços	R\$ 4.226,20	R\$ 50.714,40
Total	R\$ 34.510,15	R\$ 414.121,80

Obs.: Salientamos que o custo da estagiária estará sujeito a alterações para o ano de 2018.

14. Sem Vínculos trabalhistas com a OSC

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Orientadora Social	Superior	05 horas	01	Voluntariado conforme a Lei 9.608/98

15. Custo dos materiais de Consumo necessários para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional

- TABELA CONSUMO 01

Consumo 01 operacional	Custo mensal	Custo anual
Alimentação	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Vestuário para usuários	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material didático/ recreativo/ material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Higiene/ limpeza	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Higiene/ pessoal	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00

- TABELA CONSUMO 02

Consumo 02 Administrativo	Custo mensal	Custo anual
Água, energia elétrica, telefone, gás e combustível-CUSTEIO	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Capacitação de equipe/ viagens e estadias	R\$ 500,00	R\$ 6000,00
Total	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

16. Recursos financeiros necessários para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/ Prestadores de serviços/ Estagiário	R\$ 34.510,15	R\$ 414.121,80
Consumo operacional 01 (alimentação, higiene e limpeza, material pedagógico, gás)	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
Consumo administrativo 02 (água, luz, telefone, internet, combustível)	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Total	R\$ 42.560,15	R\$ 510.721.80

17. Valores dos Fomentos para aplicação dos Recursos Financeiros da parceria

Fomento Fonte do Recurso	Valores R\$	
	mensais	anual
FMAS -Fomento do Governo Federal	1.500,00	18.000,00
FMAS -Fomento Contrapartida Municipal	300,00	3.600,00
FMAS -Fomento do Governo Estadual	781,83	9.381,96
FMAS- Fomento Municipal	3.450,00	41.400,00
A captar	41.233,23	494.798,80
Total	47.265,06	567.180,76

18. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da parceria

Natureza das despesas	FONTES					
	Federal	Estadual	Municipal	Contrapartida	Próprio	Total
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/ Prestadores de serviços/ Estagiário	18.000,00	—	—	3.600,00	448.980,76	470.580,76
Consumo operacional 01 (alimentação, higiene e limpeza, material pedagógico, gás)	—	—	41.400,00	—	13.200,00	54.600,00
Consumo administrativo 02 (água, luz, telefone, internet, combustível)	—	9.381,93	—	—	32.618,07	42.000,00
Total	18.000,00	9.381,93	41.000,00	3.600,00	494.798,83	567.180,76

19. Apoio e parcerias existentes

Nome da Fonte de Apoio	Tipo do Apoio/Finalidade	Periodicidade do Apoio	Valor
UGR GRAFILAR	Financeiro	Mensal	R\$ a captar

*Filial da entidade mantenedora destinada a gerar renda para os projetos socioassistenciais.

20. Cronograma de Desembolso dos Recursos de Convênios Públicos

Mês referencia	Estadual	Federal	Municipal	Contrapartida
01	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
02	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
03	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
04	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
05	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
06	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
07	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
08	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
09	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
10	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
11	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00
12	R\$ 781,83	R\$ 1500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 300,00

Considerações finais

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – CASA CLELIA ROCHA, no ano de 2017 visando melhor atender seus usuários realizou modificações e modernizações.

Desde o ano de 2014 vem atendendo crianças de ambos os sexos, adaptou seu espaço físico, tal como segue o que se estabelece no ECA, PNCFC, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e Orientações Técnicas do CONANDA, podendo assim ofertar serviço de qualidade e conforto, atendendo integralmente as necessidades dos usuários.

Dessa forma, para o bom desenvolvimento dos trabalhos a Instituição conta com parceiros que auxiliam, através de doações diversas, sendo esses, GRAFILAR Usina São Manoel, Fazenda Experimental da UNESP (Agronomia), Casa Santa Maria, entre outros.

Além dos cuidados básicos, têm como objetivo contribuir para que seus usuários adquiram consciência de si, fortaleçam sua identidade e construam seu lugar social. Logo, os trabalhos são realizados com o propósito de estimular a criança e adolescente a se perceber como pessoa com potencial, buscando romper com estigmas estabelecidos, conquistando autoconfiança, a autonomia e a emancipação.


Assim, a CASA CLELIA ROCHA garante o crescimento individual e comunitário, bem como suprindo as necessidades biopsicossociais de seus acolhidos e desempenhando um forte trabalho em relação ao fortalecimento de vínculo familiar e a inserção de seus acolhidos na comunidade conforme preconiza o ECA.

Por derradeiro, informamos que os valores projetados para as despesas de custeio do serviço poderão oscilar, uma vez que podemos receber doações não previstas.

São Manuel, 21 de Dezembro de 2017.



Dora de Fátima Pascotto
Assistente Social



Ana Paula Caetano Francisco
Psicóloga

Leila Zorkot Sangalli
Coordenadora



Ramatis Gomes da Cunha
Diretor Presidente
LAFSM/CASA CLÉLIA ROCHA